



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Estrela Velha

PROJETO DE LEI N.º 1186, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Autoriza a abertura de crédito especial no montante de duzentos mil e novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, abrir crédito especial no valor de R\$ 200.942,65 (duzentos mil e novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), obedecidas as seguintes classificações:

0400	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURISMO	
0406	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
008.000.0000.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
008.244.0000.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
008.244.0029.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
008.244.0029.2XXX	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3190110000.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 55.774,52
3390300000.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 88.207,64
3390320000.00	MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 500,00
3390360000.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA	R\$ 4.000,00
3390390000.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	R\$ 18.412,00
4490510000.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.000,00

Objetivo: Vínculo: 1132 – PSB – FNAS

008.000.0000.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
008.242.0000.0000	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
008.242.0026.0000	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE	
008.242.0026.2XXX	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
3390300000.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 665,90
3390320000.00	MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 200,00
3390330000.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 300,00
3390360000.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA	R\$ 100,00
3390390000.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	R\$ 600,00

Objetivo: Vínculo: 1133 – PSEMC – FNAS

008.000.0000.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
008.244.0000.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
008.244.0030.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	
008.244.0030.2XXX	APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS	

BA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Estrela Velha

3390140000.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 777,74
3390300000.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.157,75
3390360000.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA	R\$ 150,00
3390390000.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	R\$ 415,00
4490520000.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 7.000,00

Objetivo: Vínculo: 1134 – IGDSUAS – FNAS

008.000.0000.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
008.244.0000.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
008.244.0030.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	
008.244.0030.2XXX	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	
3390140000.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 300,00
3390300000.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100,00

Objetivo: Vínculo: 1134 – IGDSUAS – FNAS

008.000.0000.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
008.244.0000.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
008.244.0030.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	
008.244.0030.2XXX	APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
3390140000.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 1.500,00
3390300000.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.882,00
3390360000.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA	R\$ 200,00
3390390000.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	R\$ 2.250,00
4490520000.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.950,10

Objetivo: Vínculo: 1135 – IGD PBF – FNAS

008.000.0000.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
008.244.0000.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
008.244.0030.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	
008.244.0030.2XXX	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	
3390140000.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 300,00
3390300000.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 200,00

Objetivo: Vínculo: 1135 – IGD PBF – FNAS

Total R\$ 200.942,65

Art. 2º. Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo anterior, a redução de verbas dos códigos a seguir relacionados no montante de R\$ 200.942,65 (duzentos mil e novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos):



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Estrela Velha

0400	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURISMO	
0406	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
008.122.0010.2021	ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
3390140000.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 1.500,00
3390300000.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.882,00
3390360000.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA	R\$ 200,00
3390390000.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	R\$ 2.750,00
4490520000.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.950,10
008.242.0026.2022	PISO TRANSIÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE - FEDERAL	
3390300000.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 665,90
3390320000.00	MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 500,00
3390390000.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	R\$ 700,00
008.244.0029.2025	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA – PAIF	
3190110000.00	VCTOS. VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 27.545,58
3190130000.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 24.593,39
3390300000.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 21.695,20
3390320000.00	MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 500,00
3390360000.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA	R\$ 2.000,00
3390390000.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	R\$ 8.412,00
008.244.0030.2027	PLANO DE APLICAÇÃO – IGD/SUAS	
3390140000.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 1.077,74
3390300000.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.157,75
3390360000.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA	R\$ 250,00
3390390000.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	R\$ 415,00
4490520000.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 7.000,00
008.244.0030.2028	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
3190110000.00	VCTOS. VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 28.229,00
3390300000.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 41.918,99
3390360000.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA	R\$ 2.000,00
3390390000.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	R\$ 10.000,00
4490510000.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.000,00
Total		R\$ 200.942,65

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Estrela Velha

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 12 de abril de 2016.

RÉGES ANTONIO SCAPIN,
Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Regulamentar o cofinanciamento federal, na modalidade fundo a fundo, dos serviços e do aprimoramento da gestão por meio de blocos de financiamento da assistência social, bem como dos programas e projetos sócio assistenciais, conforme estabelece a portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 12 de abril de 2016.

REGES ANTONIO SCAPIN,
Prefeito Municipal.